



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 042/2023, CONFORME DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO 56/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA E O CONTRATADO JOÃO BATISTA BRANDÃO.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. AGNALDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, agente político, inscrito no CPF/MF nº. 609.412.276-34, residente na Avenida Adão Ferreira de Camargos, nº 1193, Distrito Brejo Bonito, Cruzeiro da Fortaleza/MG, e o CONTRATADO **JOÃO BATISTA BRANDÃO** portador CPF 010.326.766-20 com endereço na Fazenda Fortaleza, município de Cruzeiro da Fortaleza MG, Cep 38735000.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir amigavelmente, a partir de 15 (quinze) de fevereiro de 2024, o **Termo de Contrato nº 042/2023**, cujo objeto é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para 2023, em atendimento à Secretaria de educação, conforme motivação e justificativas exaradas no processo, com espeque no artigo 79, II c/c artigo 78, I e XII, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – A motivação da presente rescisão se deu em função de solicitação formal da contratada.

E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas para que possa produzir os efeitos legais.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 15 de fevereiro de 2024.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO BATISTA BRANDÃO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) NOME: _____

CPF: _____

2) NOME: _____

CPF: _____